



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº29072201, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Edilane Rodrigues Alves, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação de afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora **Edilane Rodrigues Alves**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa.

Parágrafo único: a licença terá o prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 29/07/2022
Prefeitura de Reriutaba